

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A CONECTA MINAS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade N°MG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONECTA MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.988.887/0001-78, com sede à Rua Falconieri dos Santos, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, CEP nº36.300-195, neste ato representada por **BRUNO IMBROISI**, inscrito no CPF de nº 025.453.836-35, portador da Carteira de Identidade nº8.670.018 SSP, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº031/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/03/2023 a 08/03/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.000.000.04.122.0002.2006.33904 0	DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.000.000.06.122.0002.2008.33904 0	CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
04.002.000.10.301.0009.2015.33904 0	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002.000.10.301.0009.2015.33904 0	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
04.003.000.10.302.0009.2021.33904 0	MANUTENÇÃO DO CAPS I E SRT S.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
04.005.000.10.303.0009.2027.33904 0	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DO MUNICIPIO DE IBERTIOGA.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

05.001.000.12.122.0003.2028.33904 0	MANUT. SERV.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
08.000.000.13.392.0004.2062.33904 0	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
12.001.000.08.244.0015.2081.33904 0	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 3. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

### 4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

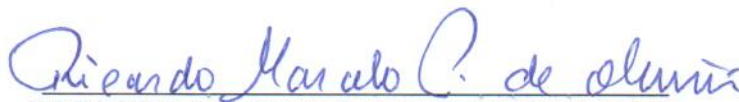
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 07 de Março de 2023.



**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

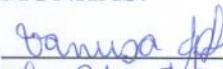
BRUNO


IMBROISI:02545383635

Assinado de forma digital por  
BRUNO IMBROISI:02545383635  
Dados: 2023.03.14 15:25:07 -03'00'

**CONECTA MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 00.988.887/0001-78**

TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 017.213.346-70

2-   
CPF: \_\_\_\_\_  
Documento assinado digitalmente  
GIULIA APARECIDA DA SILVA RESENDE  
Data: 16/03/2023 10:31:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>